

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2017; PROCESSO Nº 64/2017; PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Pelo presente instrumento, o Município de Iraí (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, neste ato denominado CONTRATANTE, e URIVALDE PIGATTO- EPP inscrita no CNPJ sob nº 87.663.308/0001-03 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 07, em Iraí-RS, neste ato representada por URIVALDE PIGATTO CPF nº 049.098.100-30, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº 20/2017 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo contrato tem como objeto a prorrogação de prazo 01 de janeiro a 31/12/2020 ou até esgotado o saldo da licitação, o qual se encerra automaticamente.

Item 01- Gasolina Comum, a quantidade de 20.000 litros

Item 02-Diesel s10, a quantidade de 25.000 litros

Item 03- Diesel Comum, a quantidade de 37.500 litros

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

URIVALDE PIGATTO - EPP

CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO ASSESSOR JURÍDICO- OAB-3529

Testemunhas:1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_